

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Rod Pr 561, 0 - Pe 15307 21 Lote F -

VENCIMENTO

29/02/2024

Rural

CEP: 87721-899

Cidade: Paranavai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

02/2024

I.E.:ISENTO

111839696

Leitura anterior

21/12/2023

NOTA FISCAL No. 85865001 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 15/02/2024

Leitura atual

31/01/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0204 3688 9800 0106 6600 3085 8650 0110 4895 0983

Nº de dias

40

Próxima Leitura

01/03/2024

Protocolo de Autorização: 1412400007929046 15/02/2024 às 09:48:15America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400007929046 15/02/2024 09:48:15 America/Sao Paulo

TOTAL A PAGAR	
R\$936,43	

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	258	0,578915	149,36	6,13	26,88	0,450990	ICMS COFINS
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	258	1,499729	386,93	15,89	69,65	1,168190	PIS
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	1.819	0,368928	671,08	27,57	120,79	0,287370	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	1.819	0,126531	230,16	9,45	41,43	0,098560	
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2024	kWh	-258	0,578915	-149,36	-6,13	-26,88	0,450990	
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2024	kWh	-258	1,229767	-317,28	-15,89	0,00	1,168190	V /
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2024	kWh	-1.819	0,368928	-671,08	-27,57	-120,79	0,287370	
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2024	kWh	-1.819	0,103755	-188,73	-9,45	0,00	0,098560	Demar
DEMANDA USD	kW	7,56	28,832011	217,97	10,35	39,23	22,460000	Deman
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	22,44	23,645276	530,60	25,19	0,00	22,460000	Energia Energia
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				76,78				Res. C Res. C Montai Montai
TOTAL				936,43	35,54	150,31		

	ilibuto	(R\$)	(%)	(R\$)					
	ICMS COFINS PIS	835,06 709,33 709,33	18% 4,1176% 0,8920%	150,31 29,21 6,33	ш				
ľ					J				
GRANDEZAS CONTRATADAS									
Demanda Todos os Períodos: 1000 kW									
	Demanda Fora Ponta 0 kW								
	Energia Ponta: 0 kWh								
	Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW								
	Res. Ca	pacidade Fora Pon							
		e na Ponta:	0 k						
	Montante Fora de Ponta: 0 kW								

	Medidor	Grandezas	horários	Anterior	Atual	Medidor	kWh
	0041683112	CONSUMO kWh	PT	0	822	.315	258
	0041683112	CONSUMO kWh	FP	0	5776	.315	1819
		DEMANDA kW	TP				7.56
	0041683112	CONSUMO kWh	TP	0	6598	.315	2078
	0041683112	EN.EXCE kWh	PT	0	1426	.315	449
	0041683112	EN.EXCE kWh	FP	0	4342	.315	1367
	0041683112	KVARH-I kVArh	TP	0	19174	.315	6039
		KVARH-I kVArh	PT				724
		KVARH-I kVArh	FP				5315
	0041683112	DN kW	PT	0	5	1.26	6.3
	0041683112	DN kW	FP	0	6	1.26	7.56
١	0041683112	GERAC kWh	PT	0	4846	.315	1526
	0041683112	GERAC kWh	FP	0	789558	.315	248710
		EN.EXCE kWh	PT				449
	ſ	ENLEWOE HAN					1007

PERÍODO FISCAL: 15/02/2024

5B97.9E46.C70C.B076.1C36.E270.3C78.1166

Reservado ao Fisco

EN.EXCE kWh FP 1367
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 258 kWh, FPONTA 1819 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o cas

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 548,68

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,33 E COFINS R\$29,21 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

Periodos Band.Tarif.: Verde:22/12-31/01

Į	UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	111839696	02/2024	29/02/2024	R\$936,43



Nùmero da fatura: FAT-01-20245864895098-88

836800000090 364301110003 001010202453 864895098886





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA ROD PR 561, 0 - PE 15307 21 LOTE F RURAL - PARANAVAI - PR - CEP: 87721-899

CNPJ 38.163.332/0001-60

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

Mês de Referência
Fevereiro/2024

VENCIMENTO 29/02/2024

Unidade Consumidora

111839696

VALOR A PAGAR R\$ 936,43

FAT-01-20245864895098-88

Emitida em 05/02/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2024Indust/Geracao de Energia EletricaData de Emissão15/02/2024Perdas de Transformação: 0%Data Real Leit Atual31/01/2024Rel. Transform. Corrente: 30/5

21/12/2023 Rel. Transform. Potencial: 20125/115 01/03/2024

	EQUIPAMENTO	S DE MEDIÇAC)
E750-FR	kW	kWh	kvarh
Medidor	0041683112	0041683112	0041683112
Constante	1.26000	0.31500	0.31500
Constante Ex	cedente Reativo I	kW/kWh	0.31500

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	0	822	258,00		258,00	0,578915	149,36
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	0	822	258,00		258,00	1,499729	386,93
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	0	5776	1819,00		1819,00	0,368928	671,08
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	0	5776	1819,00		1819,00	0,126531	230,16
ENERGIA INJETADA PT TE					-258,00	0,578915	-149,36
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-258,00	1,229767	-317,28
ENERGIA INJETADA FP TE					-1819,00	0,368928	-671,08
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-1819,00	0,103755	-188,73
DEMANDA USD	0	6	7,56	1000,00	7,56	28,832011	217,97
DEMANDA USD ISENTA ICMS					22,44	23,645276	530,60
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0	6598	2078,00				
ENERGIA REAT EXC PONTA	0	1426	449,00				
ENERGIA REAT EXC F PONTA	0	4342	1367,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	0	4846	1526,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	0	789558	248710,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	0	19174	6039,00				

Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA
 TUSD
 TE

 0,098560
 0,287370

 1,168190
 0,450990

 22,460000
 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos

